

Doc. XXXIII
Carabau 33
Aprovado
Vitória, 26/03/03

Quanto ao documento 31 – Presbitério de Itabuna, sobre exoneração a pedido do **Rev. Francisco Jorge Ferreira**, nos termos do artigo 48, alínea “b” da CI/IPB.

A CE/SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 – Tomar conhecimento;
- 2 – Dar baixa no rol de ministro da IPB;
- 3 – Interceder por ele e sua família;
- 4 – Referir à Secretaria de apoio pastoral

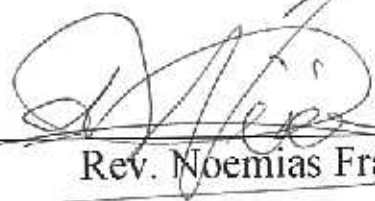
Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. José Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carriel



Rev. Noemias Fragoso

Ilhéus, 14 de março de 2003.

Sub Com. IX
Roberto
Pres. do S/C - JPB
Vitória - ES

**DA CE/PITB
À CE/SUPREMO CONCÍLIO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE MINISTRO**

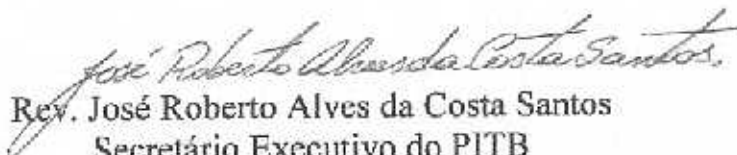
DESTINO: ...
PROTÓCOLO
24 MAR 16 45 33 000031

Prezados irmãos:

Lamentamos informar, que o Presbitério de Itabuna - PITB, acatou o pedido de exoneração do Pastorado, do Rev. Francisco Jorge Ferreira, com base no art. 48 "b" da CI.

Solicitamos que seja dado baixa no nome do referido Ministro, do rol de Ministros da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Em Cristo e para a Sua Glória,


Rev. José Roberto Alves da Costa Santos
Secretário Executivo do PITB
e-mail: prbeto@uol.com.br